

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 01/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Declara ponto facultativo o dia 21 de Janeiro de 2022 no âmbito da Administração Pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada, e,

CONSIDERANDO que no dia 20 de Janeiro é feriado municipal em menção ao Dia de São Sebastião, Padroeiro do Município de América Dourada.

CONSIDERANDO que a referida data comemorativa do Padroeiro São Sebastião, neste ano, restou numa quinta-feira;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 21 de Janeiro de 2022, sexta-feira.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto não se aplicam:

Parágrafo Único – Ao Setor de Licitações e Contratos Públicos do Município de América Dourada, para a realização dos certames já marcados, aos serviços médicos e hospitalares, ofertados pelo Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Pronto Atendimento do Covid, imprescindíveis aos anseios da população deste município, tendo em vista o atendimento de casos do novo coronavírus (COVID-19), devendo ser cumpridas as escalas pré-determinadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 19 de Janeiro de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal